



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 158/2003

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.547, de 26 de março de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados à cobertura de despesas com a execução de obras de readequação do aterro sanitário, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

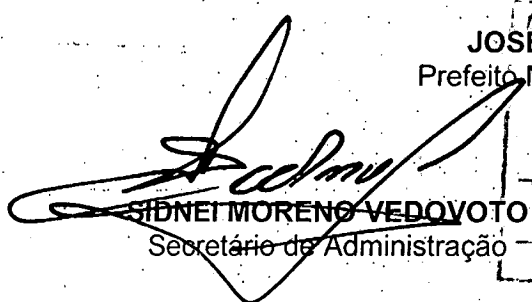
1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1003 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.1751200171.031 - Readequação do Aterro Sanitário	
2476/4.4.90,00 - Aplicações Diretas	75.000,00
TOTAL.....	75.000,00

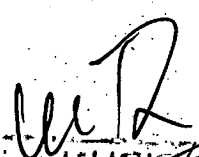
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

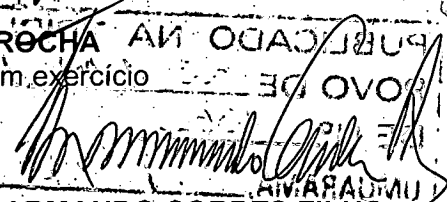
1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1003 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.1751200171.005 - Obras de Sist. de Água e Esgotamento Sanitário	
596/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	75.000,00
TOTAL.....	75.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de dezembro de 2003.


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
 Secretário de Administração


JOSE MATOS ROCHA
 Prefeito Municipal em exercício


ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Fazenda

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 12 / 2003
DE Nº 8662
UMUARAMA, 29 / 12 / 2003
Wthausanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO